



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7095

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.560,00 (Onze Mil Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	738	11.560,00
Total:			11.560,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15 451 0021 3078	3 3 90 30 00	776	1.990,00
02 13 01 15 452 0016 2217	3 3 90 30 00	783	2.600,00
02 13 01 24 722 0021 2128	3 3 90 30 00	793	990,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 30 00	800	4.990,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 39 00	801	990,00
Total:			11.560,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo